



EDITORIAL

Antonio Teixeira de Barros¹

A presente edição da revista **E-Legis** apresenta a seus leitores um conjunto de 14 artigos, reunindo as áreas de Ciência Política, Direito e Comunicação. O primeiro texto, assinado por Julio Cesar Guimarães de Paula, tem como título “Pesquisas eleitorais: uma discussão de cenários amostrais construídos a partir das distribuições dicotômicas e politômicas”. O objetivo é discutir o desenho amostral utilizado nas pesquisas eleitorais no Brasil, sob a ótica das teorias estatísticas. O foco está nos dois tipos de distribuição de probabilidade: a dicotômica e a politômica.

Na sequência, temos o estudo de Wagner Pralon Mancuso, Rodrigo Rossi Horochovski, Ivan Jairo Junckes e Neilor Fermino Camargo, cujo título é “Pragmatismo ou ideologia? setores empresariais e financiamento de campanha em 2014”. O objetivo é analisar o comportamento doador de setores empresariais nas eleições brasileiras de 2014, focalizando a disputa por dois cargos: presidente da república e deputado federal. Aplicando as técnicas de análise de redes sociais e de regressão linear múltipla aos dados sobre financiamento eleitoral divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o artigo mostra que importantes setores econômicos, as principais candidaturas presidenciais e os maiores partidos políticos formaram em 2014 uma elite político-econômica altamente interconectada, cujas relações internas são marcadas por critérios pragmáticos, em vez de ideológicos.

O terceiro artigo é de Larissa Peixoto Vale Gomes, intitulado “O valor do real: as regras eleitorais e de financiamento no Brasil sob uma perspectiva de gênero”. O texto discute gênero e financiamento de campanha, usando o Brasil para exemplificar como estes fatores, combinados com o sistema eleitoral, afetam o sucesso de mulheres nas eleições. Os dados mostram que, de modo geral, mulheres eleitas gastam 22% a mais por voto que homens eleitos na trajetória para a eleição. Isto explica em parte, junto com outros fatores analisados no artigo, a grande diferença de gênero na representação política brasileira.

O quarto texto é assinado por Luiz Paulo Vaz de Figueiredo e tem como título “Ideologias Importam: o acesso para Lobby em Audiências Públicas na 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados”. Sob a perspectiva do *lobby* informacional, o texto examina a importância das ideologias de legisladores no acesso de grupos de interesse para a busca de influência em audiências da Câmara dos Deputados na 55ª legislatura. As conclusões mostram que as ideologias

¹ Editor da revista E-Legis

são relevantes, principalmente em padrões de convite de esquerda e direita, ainda que com algumas contradições. As audiências, em agregado, são territórios de relativa igualdade entre esquerda e direita, ainda que audiências em específico tenham domínio ideológico. A ideologia do presidente da Comissão não altera a agenda ideológica das audiências.

A sexta contribuição é de autoria de Paulo Magalhaes Araújo, intitulada “Bicameralismo: perfil das elites e trajetórias políticas dos parlamentares federais no Brasil (1983-2019)”. O trabalho analisa a trajetória política e o perfil social de senadores e deputados pela perspectiva institucionalista, com vistas a mensurar e avaliar o perfil das elites congressuais, com base nas instituições representativas bicamerais. O objetivo é mostrar os efeitos institucionais do bicameralismo brasileiro sobre a composição das elites parlamentares federais.

Em seguida, está o estudo de Marcos Antônio Reis e Roberto Campos da Rocha Miranda, com o título “Compartilhamento do conhecimento entre gerações na Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados”. A pesquisa analisa o processo de compartilhamento de conhecimento entre os consultores legislativos, e sua relação com as gerações. A metodologia contemplou a realização de levantamento por meio de questionário. Os resultados indicaram que os consultores estão abertos ao compartilhamento do conhecimento com os pares, independentemente de eles pertencerem a uma geração etária específica ou a um grupo de entrada determinado.

A contribuição seguinte é assinada por Valério Augusto Soares de Medeiros, intitulada “Compreender o espaço físico: uma contribuição sobre a estrutura de parlamentos”. O estudo explora a variável espacial em 15 parlamentos, com o intuito de investigar aspectos de estrutura e funcionamento, a partir da premissa de que o espaço afeta o desempenho legislativo. Os resultados obtidos permitiram identificar feições semelhantes nos estudos de caso, associadas à natureza político-legislativa, à carga simbólica e à complexidade espacial dos conjuntos edificados, além de apontar o quanto o espaço deve ser compreendido como um bem para a análise de casas legislativas.

O artigo seguinte é de autoria de Karla de Lourdes Ferreira e Maria do Socorro Furtado Veloso, sob o seguinte título: “A comunicação do Senado Federal no Facebook: um estudo de caso das interações em rede e dos comentários sobre a reforma trabalhista em 2017”. Os objetivos são identificar as características das publicações, as situações de interação e os tipos de comentários a uma postagem sobre a reforma trabalhista de 2017. Os dados revelam que as postagens e os questionamentos respondidos procuraram dar transparência e acesso às informações de interesse público, mas as situações de interação foram ínfimas. Os comentários expressaram polarização e falta de confiança nas instituições e nos políticos. Conclui-se que as práticas de comunicação pública ainda são um desafio à garantia de uma experiência plena de transparência e interação.

Na sequência, temos o estudo assinado por Vitor Henrique Melo de Albuquerque “Racionalização da astreinte à obtenção da tutela específica sob a perspectiva do direito

fundamental à satisfação e da atipicidade executiva”, O texto se insere no novo modelo de flexibilização processual que busca atribuir à função jurisdicional poderes suficientes para assegurar a efetividade da atividade satisfativa. Considerando a multa coercitiva como instrumento para atingir o direito fundamental à efetividade da tutela jurisdicional adequada, a análise intenta alertar aos operadores do direito sobre a necessidade da racionalização de sua aplicabilidade no caso concreto, tendo em vista a atipicidade executiva e a busca pela tutela específica.

Francisco José Vilas Bôas Neto colabora com “A opção do legislador brasileiro pelo modelo processual pseudoacusatório e a vigência do *in dubio pro hell*”. O trabalho trata da previsão do artigo 3ºA do Código de Processo Penal brasileiro que prevê a estrutura acusatória. São apresentados dispositivos legais, posições doutrinárias e jurisprudências que afirmam ser essa a estrutura do processo brasileiro. No entanto, a estrutura acusatória parece não coincidir com alguns dispositivos legais. A hipótese consiste na possibilidade do processo penal brasileiro não ser puramente acusatório.

Em seguida, vem o estudo de autoria de Antonio Miguel Barros e Tenório Varjão dos Santos, “Retrospecto legislativo e jurisdicional do foro por prerrogativa de função na ação de improbidade administrativa”. O texto analisa a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, a Lei Federal nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002, o Código de Processo Penal Brasileiro, decisões de vários tribunais e o entendimento de doutrinadores constitucionalistas, penalistas, administrativistas e processualistas com a finalidade de verificar a incidência do foro por prerrogativa de função na ação de improbidade administrativa.

A autora Mariana Scaff Haddad Bartos assina o artigo “Marco legal da primeira infância: um estudo a partir do conceito de intersetorialidade”. O estudo documental tem como base o referencial legislativo norteador o Marco Legal da Primeira Infância, lei que estabelece os princípios e as diretrizes para as políticas públicas para crianças até os seis anos. O propósito é analisar a intersetorialidade proposta pelo Marco Legal da Primeira Infância, além de apresentar o processo de construção da lei, até sua sanção. Após percorrer a literatura especializada e a análise da lei, a principal conclusão é a intersetorialidade proposta pelo Marco Legal da Primeira Infância está coerente com a literatura, além de ser um conceito que possui grande destaque dentro da lei.

Isabela Costa Guedes, Edvaldo Fernandes Silva e Bárbara Cristina Costa assinam “Teto Remuneratório Constitucional”, que tem como objeto de análise o teto remuneratório constitucional, o qual corresponde à limitação prevista na Constituição Federal de 1988 quanto aos valores percebidos por ocupantes de cargos públicos, sendo no âmbito da administração pública esfera federal, estadual ou municipal. O intuito é fazer uma sucinta análise histórica do instituto e apresentar as principais alterações desde sua concepção, além de expor temáticas atinentes ao assunto, como o recebimento de honorários de sucumbência por advogados públicos e a aplicação do teto remuneratório em situações de acúmulo de cargo.

Por fim, na seção **Relatos de Experiências**, temos a contribuição de Ilana Trombka e Paulo Ricardo Meira “A Experiência do Programa Reencontro, do Senado Federal”. Trata-se de uma descrição sobre o processo de recadastramento obrigatório dos servidores aposentados e pensionistas, como “prova de vida” para a instituição e órgãos de controle é realizado anualmente, no seu mês de aniversário do servidor aposentado. A partir do diagnóstico de insatisfação e críticas dos aposentados, a Diretoria-Geral do Senado desenvolveu um novo formato, inédito, no qual esse público poderia realizar o recadastramento em um contexto mais agradável, envolvendo um reencontro festivo com ex-colegas e extensa prestação de serviços com parcerias externas. Uma pesquisa descritiva com o público-alvo demonstrou o êxito na iniciativa, institucionalizado desde 2018 e só interrompido pelo evento da pandemia de covid-19 no início de 2020.

Agradecemos aos autores e avaliadores que tornaram a atual edição da revista **E-Legis** possível. Boa leitura a todos!